

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** (“Recuperanda” ou “Da Santa”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de competência do mês de fevereiro de 2025 (Doc. 01)**.

INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Em atenção à seção Anexos do RMA, a Administradora Judicial elencou todos os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência, acumulados aos esclarecimentos solicitados em relação ao mês de janeiro, reproduzindo-os na sequência e requerendo intimação da Recuperanda para esclarecê-los com urgência (v. página seguinte).



PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - RECUPERANDA
DA SANTA – JANEIRO/25 e FEVEREIRO/25

Valores a Receber (Créditos): R\$ 2,3 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.

Adiantamentos a fornecedores: somam R\$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.

Adiantamentos a fornecedores de serviços: inda há saldo substancial de R\$ 1 milhão, é necessário esclarecer sobre a composição.

Mútuos a receber: Desde o mês de outubro/2024 há registro de valores nessa conta, em janeiro houve novo registro de R\$ 197 mil, aumentando o saldo nessa conta para R\$ 748 mil. Em seu questionário a Recuperanda esclareceu que se trata de contratos de mútuo com a empresa LIKA PASTELARIA. Diante disso a Recuperanda deve esclarecer melhor o motivo desses mútuos, além de apresentar os contratos.

Valores em aberto de INSS: esclarecer qual o status da negociação.

Relatório do cancelamento de vendas: disponibilizar arquivo.

Empréstimo Banco Sofisa: faltou encaminhar o contrato.

DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS: Encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o arquivo do livro EFD está corrompido. AJ: Não recebemos o relatório com as notas canceladas ainda que reenviados. Por favor, providenciem o novo envio. Os arquivos continuam corrompidos.

2.01.005.0002.00001 - Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais – LP: esclarecer o motivo do parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões ter sido contabilizado no subgrupo 2.01.005 – Empréstimos a Pagar, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. Ainda, solicitamos que eventual ajuste nas Demonstrações Contábeis sejam informados a esta AJ, bem como que os Demonstrativos Contábeis atualizados sejam encaminhados o mais breve possível.

2. Ainda, reproduz abaixo as pendências relativas à empresa Nova Terra:

PENDÊNCIAS/ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS - NOVA TERRA
NOVA TERRA - JANEIRO/25

Extrato Conta Escrow – Inovanti: O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status.

Conta Bradesco: esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas de R\$ 58 mil enquanto o balancete demonstrou entradas e saídas de R\$ 77 mil.

Diferença de R\$ 320 mil entre o valor em contas pagas e as saídas do banco: Foi esclarecido que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como é o exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas, e considerando que em dezembro a diferença foi substancial em R\$ 1,9 milhão deverá esclarecer a composição dessa diferença, além da diferença de R\$ 320 mil em janeiro. Por isso, é importante o envio da prestação de contas entre Da Santa x Nova Terra, e o fluxo de caixa financeiro mensal.



3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743
Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995
Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia 



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Fevereiro de 2025

São Paulo, 30 de abril de 2025

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
11	EVENTOS RELEVANTES
16	VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES
19	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
21	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
29	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

34	ENDIVIDAMENTO
42	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS NOVA TERRA
50	ANEXOS
53	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda.** ("Recuperanda" ou "**Da Santa**") em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda do **mês de fevereiro de 2025**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por ela e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

A Recuperanda Da Santa exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adegas, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias* na operação de supermercado.

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. (“DA SANTA”)

SOCIEDADE
LIMITADA
UNIPESSOAL

CNPJ MATRIZ:
02.846.188/0001-19

ENQUADRAMENTO
NORMAL

CAPITAL SOCIAL:
R\$ 1,2 MILHÃO

SÓCIO TITULAR E
ADMINISTRADOR:
JULIO TADEU AOKI

CNPJ FILIAL –
ENCERRADA EM
30/04/2024
02.846.188/0003-80

NIRE
35.215377779

SEDE: RUA SANTA
CRUZ, 1851, VILA
MARIANA, SÃO
PAULO/SP

* Na realidade as marcas são de outra empresa – LAOKI Comércio de Alimentos Ltda., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.

RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

TRAVAS BANCÁRIAS

CUSTO DE CAPITAL ELEVADO

DESPESAS FINANCEIRAS

COMENTÁRIOS

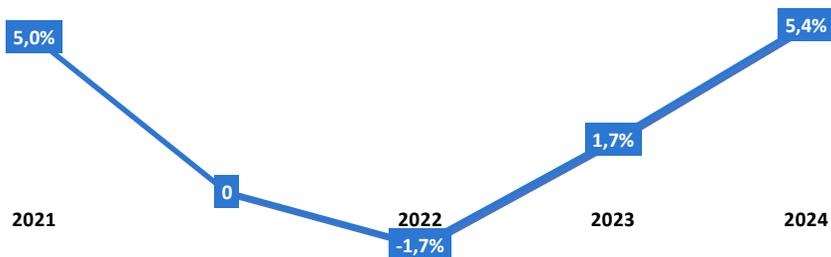
A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado.

Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios.

Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a **Da Santa** apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a **Da Santa**, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos.

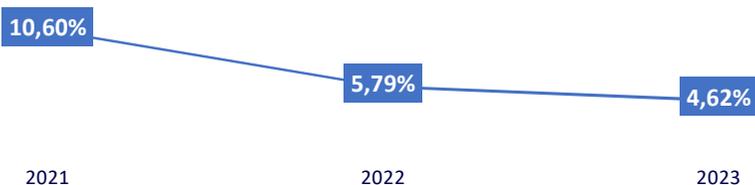
MERCADO – CENÁRIO MACRO

DESEMPENHO DO COMÉRCIO VAREJISTA



Fonte: IBGE

INFLAÇÃO - IPCA



Os maiores faturamentos do setor em 2024 (Em BI R\$)



Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. O aumento do nível de emprego e da massa salarial elevou o poder de compra dos consumidores, enquanto a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo, com um aumento de 10,5% em maio.
- INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma inflação moderada, prevista em 4,22% para 2024. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas.
- MAIORES GRUPOS DO SETOR:** De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2024 foi do Grupo Carrefour, com R\$ 115 bilhões. A **Da Santa** faturou nesse ano (2024) R\$ 0,06 bilhão.

EVENTOS RELEVANTES

EVENTOS RELEVANTES

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Em 14/11/2024, o PRJ foi aprovado em AGC, em todos os cenários de colheita de votos. Na sequência, a AJ apresentou a análise do modificativo do PRJ, com comentários acerca das cláusulas passíveis de controle de legalidade. Aguarda-se pronunciamento judicial.
- Em 22/11/2024, o credor Itaú Unibanco requereu o chamamento do feito à ordem, requerendo a nulidade do conclave realizado e alegando o tratamento parcial de credores interessados em aderir a cláusula 13.3 do PRJ. Informa que apesar de ter manifestado seu interesse em aderir a esta subclasse de credor quirografário, recebeu a negativa da Recuperanda.
- **Em 13/02/2025, o D. Juízo indeferiu o pedido de nulidade da AGC e esclareceu que eventual a insurgência do Banco poderia ser endereçada quando da análise de legalidade do PRJ.**
- **Ademais, frisou que o PRJ sequer foi homologado e que, portanto, não há que se falar em validação judicial da cláusula.**

REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

- Por determinação do D. Juízo em 08/01/2025, a Recuperanda foi intimada a comprovar a regularização de seu passivo fiscal, antes da eventual homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em AGC. Assim, a devedora vem empreendendo esforços para aderir a programas de parcelamento tributário (estadual) e propondo transações tributárias com os entes fiscais (federal). Maiores detalhes podem ser consultados nas páginas 35/36 deste relatório (atualização em janeiro de 2025).

VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em **04/2025** não houve diligência à sede da Empresa, sendo que a programação de visitas mensais para averiguação da existência e *status* das atividades será retomada por esta Administradora Judicial a partir de maio de 2025, com a exposição das fotos na seção “Anexos” dos RMA.

EVENTOS RELEVANTES

CESSÕES DE CRÉDITO

- Em relação às notícias de cessões de crédito havidas nos autos em favor de A2 FIDC e Carmel Corretora e seus respectivos pedidos liminares para colheita de voto em AGC de forma a considerar todas as cessões havidas, o MM. Juízo indeferiu os pedidos e consignou que as cessões de crédito não estavam higidamente formalizadas e outras não se enquadravam na categoria de cessão de crédito do artigo 286 do Código Civil, mas sim do art. 305 do mesmo diploma. Em termos práticos, a sub-rogação e substituição processual não ocorre de forma automática.
- Contra essa decisão, foram interpostos dois agravos de instrumento pela Carmel e A2 FIDC, sem a concessão de efeito suspensivo e improvidos (pendente trânsito em julgado).

EXTRATOS BANCÁRIOS – NOVA TERRA

- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta *Escrow* mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação relevante de numerários. Maiores informações podem ser verificadas em manifestação recente da AJ nos autos principais e na seção que trata das “Informações Contábeis e Financeiras da Nova Terra” no presente Relatório.

PRÓXIMOS PASSOS

- Demonstração de regularização do passivo fiscal.
- Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Esse relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos** referentes ao mês de **fevereiro de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Esta AJ informa que a Empresa vem efetuando diversos ajustes nos números dos demonstrativos contábeis de meses anteriores, impactando na análise apresentada nos RMAs anteriores. Assim, com base nos dados fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** em fevereiro de 2025, a Recuperanda operou com 138 funcionários, havendo 01 admissão e 07 demissões. O valor líquido da Folha de pagamento de 02/2025 foi de R\$ 259 mil, com aumento de 18% em relação ao mês anterior, com destaque para o aumento nos gastos com “salários” e “horas extras”. Além disso, houve a comprovação do pagamento do saldo de salários de janeiro de 2025, pró-labore, rescisões, férias, vale transporte e o FGTS sobre as remunerações e rescisões na quantia de R\$ 465 mil.
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** total aumentou de R\$ 33,6 milhões em janeiro para R\$ 34,6 milhões em fevereiro, impulsionado pelo acréscimo nos valores a receber e estoques. Já o **Passivo** majorou 4% e atingiu a quantia de R\$ 35,374 milhões ao final do mês em análise, com destaque para a majoração das obrigações fiscais (parcelamentos), com fornecedores e obrigações trabalhistas e previdenciárias. A diferença apurada entre o **Ativo** e **Passivo** era de R\$ 734 mil, referente ao prejuízo acumulado em 2025, o qual será transferido para o patrimônio líquido somente no encerramento do exercício.
- **DRE:** em fevereiro de 2025 houve redução do faturamento em R\$ 130 mil (-3%), totalizando receitas de R\$ 4,798 milhões, o mesmo ocorrido com os custos e despesas que foram 7% menores em comparação ao mês anterior e somaram a quantia de R\$ 4,736 milhões. O resultado líquido do período foi um **prejuízo contábil de R\$ 251 mil**, demonstrando que, no mês 02/2025, as receitas foram insuficientes para cobrir todos os custos e despesas da operação. Por fim, tem-se uma **margem EBIT negativa de 13,4%**, a qual expressa a proporção do Lucro (ou Prejuízo) Operacional Líquido em relação à Receita Líquida Total, reforçando a necessidade de medidas para melhorar a eficiência operacional, uma vez que os custos e despesas da operação foram maiores que as receitas geradas no mesmo período.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

- **Endividamento:** A dívida total aumentou em R\$ 1,222 milhões, mesmo com os pagamentos realizados ao longo de fevereiro de 2025, os quais não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas, especialmente relacionadas ao INSS e ICMS. Pela análise dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, foi possível verificar o pagamento de R\$ 4,749 milhões, dos quais R\$ 4,460 milhões foram pagos pela Nova Terra.
- Sobre o passivo fiscal estadual, a Recuperanda forneceu o termo de aceite do parcelamento das dívidas relativas ao ICMS no total de R\$ 7 milhões, ocorrido no mês de janeiro de 2025, sendo que tal operação foi registrada no Balanço Patrimonial de fevereiro de 2025.
- **Considerações Finais:** as operações entre **Da Santa** e Nova Terra indicam que a segunda recebe os recursos das vendas realizada via cartões pela Devedora, e que antes de transferir a Da Santa os valores recebidos no período efetua diversos pagamentos de obrigações da Recuperanda, utilizando suas próprias contas bancárias, o que é demonstrado mensalmente pelo Relatório gerencial/auxiliar de contas pagas disponibilizado.
- Ainda, chama a atenção para as substanciais transferências de recursos para a Empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que somam R\$ 2 milhões no período de 11/2023 a 02/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da **Da Santa**. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela **Da Santa**. Contudo, para regularização do cenário como fornecedor, ainda resta o saldo de R\$ 967 mil em Notas não emitidas pela AUSS, de maneira que o assunto segue sob diligência desta subscritora.
- No mais, a Recuperanda deve esclarecimentos sobre os valores transferidos para a Carmel, que não constaram nos extratos bancários por ela apresentados, diferente daquele fornecido pelo Banco Inovanti. Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles de prestação de contas das operações entre **Da Santa** e Nova Terra, o que será levado ao processo pela AJ.

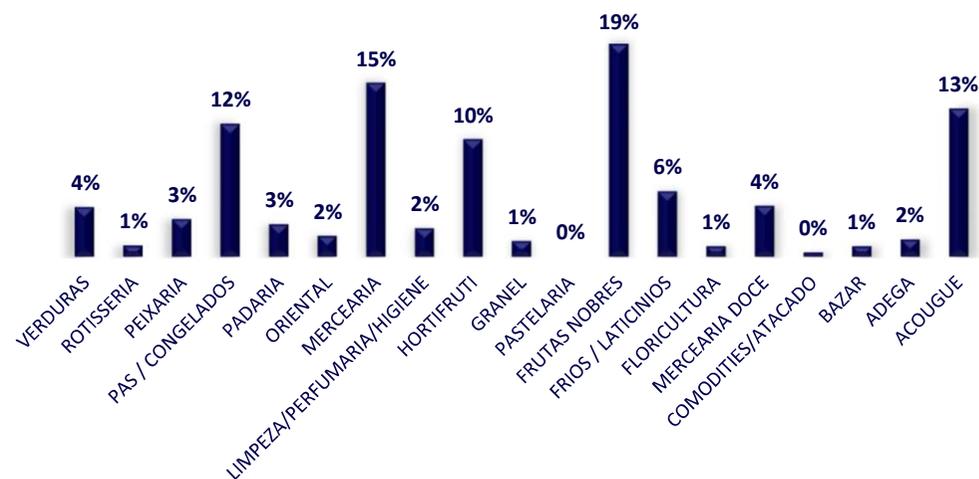
VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

VENDAS

- De acordo com o relatório analítico das vendas disponibilizado pela Recuperanda, os itens FRUTAS, AÇOUGUE e CONGELADOS lideraram as vendas, correspondendo no mês 02/2025 a 18%, 13% e 12% do total, respectivamente. Em fevereiro de 2025, o valor total das vendas reduziu em R\$ 129 mil em relação ao mês anterior, com destaque para as reduções nos departamentos de hortifruti | sacolão (-R\$ 354 mil), verdura (-R\$ 38 mil) e açougue (-R\$ 22 mil).

Departamento	jan/25	fev/25	A.V (R\$)	A.V (%)	A.H (%)
VERDURAS	246.655	208.615	- 38.040	-15%	4%
ROTISSERIA	52.159	47.185	- 4.973	-10%	1%
PEIXARIA	161.628	158.370	- 3.257	-2%	3%
PAS / CONGELADOS	540.631	559.340	18.709	3%	12%
PADARIA	146.024	136.355	- 9.668	-7%	3%
ORIENTAL	81.393	87.533	6.140	8%	2%
MERCEARIA	732.349	731.957	- 392	0%	15%
LIMPEZA/PERFUMARIA/HIGIENE	133.079	118.674	- 14.406	-11%	2%
HORTIFRUTI	818.044	493.863	- 324.182	-40%	10%
GRANEL	62.774	65.842	3.069	5%	1%
PASTELARIA	9.875	-	- 9.875	-100%	0%
FRUTAS NOBRES	600.049	895.129	295.080	49%	19%
FRIOS / LATICINIOS	289.162	274.838	- 14.325	-5%	6%
FLORICULTURA	37.672	44.514	6.842	18%	1%
MERCEARIA DOCE	220.296	213.710	- 6.586	-3%	4%
COMODITIES/ATACADO	22.501	19.088	- 3.413	-15%	0%
BAZAR	48.569	44.881	- 3.688	-8%	1%
ADEGA	76.809	72.587	- 4.221	-5%	2%
ACOUGUE	645.439	623.438	- 22.001	-3%	13%
TOTAL	4.925.106	4.795.920	- 129.186	-3%	100%

EM FEVEREIRO AS VENDAS TOTALIZARAM R\$ 4,7 MILHÕES



Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença se refere ao cancelamento de algumas vendas.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

- Em fevereiro de 2025, a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R\$ 4,749 milhões em compras de mercadorias e serviços com mais de 300 fornecedores. Conforme destacado na tabela abaixo, os 10 maiores fornecedores que contribuíram significativamente para as operações da Empresa são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - FEVEREIRO 2025	COMPRAS	A.H %
LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	906.663	23%
IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	99.500	3%
BRF S.A.	95.984	2%
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	88.646	2%
COMERCIAL SUZANO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	86.494	2%
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A.	85.430	2%
EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI - EPP	71.865	2%
BARRA MANSA COMERCIO DE CARNES E DERIVAD	64.915	2%
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	60.000	2%
R RAMARI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	56.267	1%
DEMAIS FORNECEDORES	2.300.589	59%
TOTAL	3.916.354	100%

Em fevereiro de 2025, a empresa registrou R\$ 4,749 milhões em novas obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. No mesmo período, foram realizados pagamentos e descontos obtidos no total de R\$ 4,749 milhões, restando um saldo a pagar ao final do mês foi de R\$ 12,1 milhões, sendo que parte desses valores estão sujeitos à Recuperação Judicial.

Ainda, acerca da diferença identificada por esta Auxiliar do Juízo entre o "Relatório de Contas Pagas" e as saídas registradas nas contas bancárias, a empresa esclareceu que se trata das transferências entre contas e tarifas bancárias que não são contabilizadas no referido relatório de pagamentos.

- O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, empresa relacionada, permaneceu como o principal fornecedor de mercadorias devido à sua atuação como intermediário nas negociações com fornecedores de hortifruti. Em fevereiro de 2025, suas operações representaram **23% do total das compras**, e a Recuperanda realizou pagamentos que somam **mais de R\$ 1 milhão** no mesmo período.

- Em relação às baixas registradas na conta contábil que registra as operações com "fornecedores", foram contabilizados **R\$ 4,5 milhões**, sendo:

- ✓ **R\$ 4 milhões** em pagamentos efetuados;
- ✓ **R\$ 277 mil** em descontos concedidos pelos fornecedores à Empresa;
- ✓ **R\$ 1,8 mil** em adiantamentos a fornecedores;
- ✓ **R\$ 22,6 mil** em estornos de compra de mercadoria.

- Através do relatório de contas pagas verificamos que:

- ✓ R\$ 3,126 milhões dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da Nova Terra;
- ✓ R\$ 969 mil foram pagos ao **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**;
- ✓ R\$ 33 mil à **AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA.**;
- ✓ R\$ 184 mil à **LIKA PASTELARIA.**

- Sobre os valores transferidos ao fornecedor LIKA, após ser questionada a Recuperanda informou que se refere a operação de mútuo, mas ainda não encaminhou os documentos e esclarecimentos necessários.**

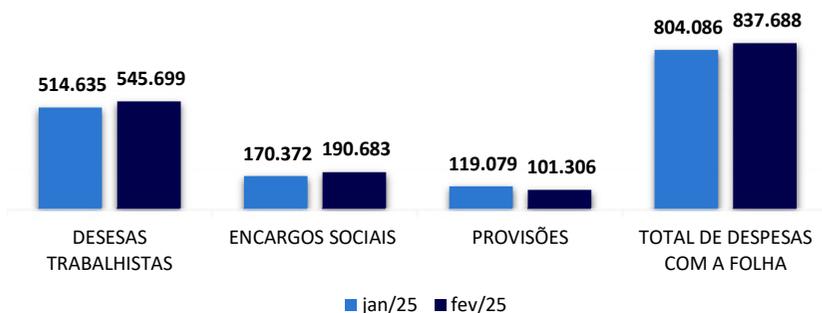
Considerando que as Empresas AUSS e LIKA são relacionados à Da Santa, é urgente e imprescindível que as empresas procedam com a emissão destas NFs para regularizar as inúmeras saídas registradas no sobredito relatório.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- Em fevereiro de 2025, houve 07 demissões e a Recuperanda encerrou o mês em análise com o total 138 colaboradores em seu quadro, sendo 130 em atividade, considerando a admissão de 01 colaborador, 3 estavam afastados por auxílio-doença e 02 em licença maternidade, além de 1 aposentado e 1 Sócio. No mais, pela análise dos demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, foi possível observar o registro de pagamentos no total de R\$ 465 mil em obrigações trabalhistas, considerando os salários, benefícios, FGTS e verbas rescisórias. A seguir, tem-se a posição dos colaboradores, os valores contabilizados como despesas e os pagamentos ocorridos nos últimos dois meses:

DESPESAS COM A FOLHA



Colaboradores	jan/25	fev/25
Trabalhando	127	130
Férias	9	0
Estagiários	0	0
Sócios	1	1
Salário maternidade	1	2
Afastamento por doença	4	3
Admitidos	1	1
Aposentadoria	1	1
Demitidos	5	7
Total	144	138

Pagamentos	jan/25	fev/25
FGTS a Pagar	51.606	33.785
INSS a pagar	36.656	0
Pro-labore a Pagar	15.000	15.000
Rescisões a Pagar	6.651	18.030
Salários e Ordenados a Pagar	343.377	331.588
Vale Transporte a Pagar	32.849	30.391
FGTS de Rescisão a Pagar	4.476	6.653
Férias a Pagar	47.393	29.084
Total	538.009	464.532

O aumento de 4% nas despesas com a folha de pagamento, quando comparado a janeiro/25, ocorreu, em especial, pelo acréscimo nos gastos com salários e horas extras, o que também refletiu na elevação dos encargos sociais.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



jan/25 fev/25

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,61 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



jan/25 fev/25

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



jan/25 fev/25

DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



jan/25 fev/25

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, embora tenha demonstrado uma pequena evolução de R\$ 0,01.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O **Ativo** consiste em um conjunto de bens (tangíveis e intangíveis) e direitos sob o controle da Empresa, e do qual se espera a geração de benefícios econômicos e financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro e fevereiro de 2025:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.H		A.V
ATIVO	jan/25	fev/25	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	1.832	1.851	1%	18	5%
CRÉDITOS A RECEBER	15.582	15.830	2%	248	46%
ESTOQUES	3.783	4.088	8%	305	12%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	52	189	262%	137	1%
CARTÕES A RECEBER	960	988	3%	28	3%
ATIVO COMPENSADO	136	136	0%	0	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	-256	0	-100%	256	0%
ATIVO CIRCULANTE	22.090	23.082	4%	992	67%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	730	730	0%	0	2%
INVESTIMENTOS	935	935	0%	0	3%
IMOBILIZADO	9.143	9.121	0%	-22	26%
INTANGÍVEL	4	4	0%	0	0%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	20	21	7%	1	0%
MÚTUOS	748	748	0%	0	2%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.579	11.559	0%	-20	33%
ATIVO TOTAL	33.669	34.641	3%	971	100%

Em fevereiro de 2025, o ativo total apresentou aumento de R\$ 971 mil, tendo em vista o acréscimo no saldo de “valores a receber” e “estoques”.

- **Disponibilidades:** em fevereiro, o saldo disponível para pagamento de suas obrigações era de R\$ 1,851 milhão, disponíveis em caixa e bancos conta correntes, com aumento de R\$ 18 mil em relação ao mês anterior. Do total disponível, 68% está bloqueado em uma conta do Banco Safra.

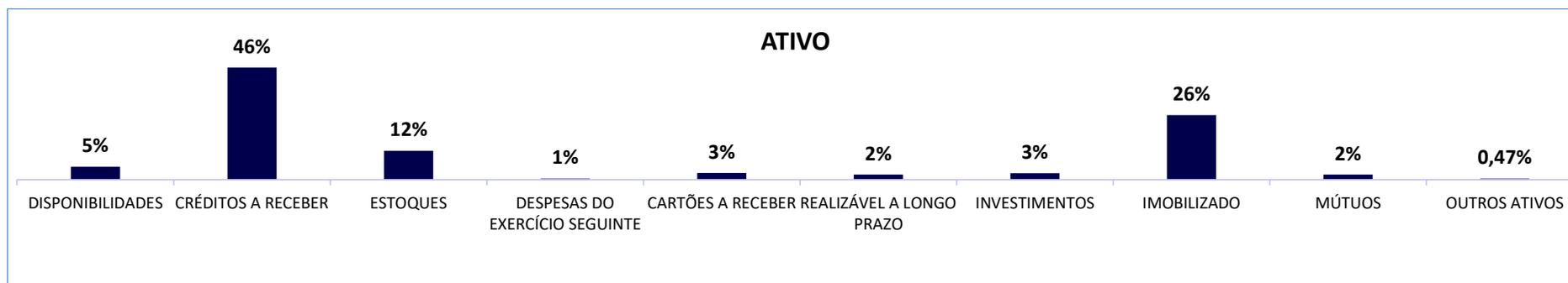
- Houve registro de **entradas** pelo valor total de R\$ 5,3 milhões, sendo: **(i)** Transferências entre contas da mesma titularidade da Empresa; **(ii)** Estorno de valores; **(iii)** Valores recebidos da Nova Terra; e **(v)** R\$ 4,313 milhões em vendas processadas por máquinas de cartão registradas em nome da Nova Terra. As **saídas** de R\$ 5,191 milhões foram destinadas para: **(i)** pagamento de fornecedores; **(ii)** pagamentos de taxas e juros bancários e **(iii)** transferências para a Nova terra.
- **Tesouraria a baixar:** abrangida pelo grupo de disponibilidades, esta conta apresentou entradas e saídas iguais, no valor R\$ 4,8 milhões, de maneira que não restou saldo ao final do mês em análise. Conforme esclarecido pela Devedora, trata-se de uma conta transitória, utilizada para registrar os valores das vendas por cartão de crédito que a Nova Terra gerencia para a Recuperanda **Da Santa**. Logo, os números indicam que ocorreram vendas no total de R\$ 4,8 milhões por intermédio das máquinas de cartão, sendo a Nova Terra responsável por gerenciar os valores e repassar para a **Da Santa**.
- **Créditos a Receber:** os créditos a receber registraram aumento, passando de R\$ 15,582 milhões para R\$ 15,830 milhões, justificado pelo acréscimo dos valores a receber com a Nova Terra. Isso significa que, em 02/2025, a Nova Terra transferiu a **Da Santa** um valor maior do que o recebido pelas vendas via cartão de crédito. Esse montante é composto por: **(i)** R\$ 5,6 milhões em trânsito com a Nova Terra, ainda não transferidos para as contas da Recuperanda; **(ii)** R\$ 6,6 milhões em adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores; **(iii)** R\$ 995 mil registrados na conta de "empréstimos entre lojas", referentes a vendas via cartão; **(iv)** R\$ 127 mil a receber por devoluções e trocas e **(v)** R\$ 2,4 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Devedora.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Sobre o questionamento encaminhado para a Recuperanda acerca dos recebimentos via Pix, foi esclarecido que estes valores são contabilizados na conta de “empréstimos entre lojas”, devido ao fato de as máquinas de cartões serem de propriedade da Nova terra. Contudo, em que pese o esclarecimento prestado, a **Da Santa** precisa justificar a origem dos valores registrados como “transferências entre lojas” e apresentar detalhes dos controles financeiros que comprovem as movimentações e os saldos das seguintes contas:
- **Numerários em trânsito com a Nova Terra:** essa conta deveria ser transitória, mas ao final de fevereiro de 2025 ainda registrava um saldo contábil elevado de **R\$ 5,6 milhões**, sem comprovações da existência dos valores ora contabilizados na conta “Banco Inovanti Escrow - Ag: 01 - C/C: 1942-9”, tendo em vista que o extrato bancário da referida conta não foi apresentado pela Recuperanda, agravado pelo fato de que, quando disponibilizado, apresentava saldo zerado.
- **Adiantamentos a fornecedores:** somam R\$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a natureza desses valores. Em 02/2025, foram registrados novos adiantamentos de R\$ 241 mil e baixas de R\$ 238 mil, indicando o recebimento, pela Recuperanda, de mercadorias e serviços cujos pagamentos foram antecipados.
- **Adiantamento de salários e férias:** valores adiantados aos colaboradores conforme a Folha de Pagamento do período, restando o saldo de R\$ 13 mil relativo as férias e que será baixado quando da geração da próxima Folha de Pagamento.
- **Adiantamento a prestador de serviços:** em fevereiro de 2025, houve aumento de R\$ 198 mil em razão dos novos adiantamentos, restando o saldo final de R\$ 1,244 milhão, devendo a Recuperanda justificar a origem e composição deste montante.
- **Estoques:** o estoque da Devedora registra as compras de mercadorias para revenda, inclusive troca, matérias-primas, mercadorias em poder de terceiros, material de embalagem e mercadorias para sorteio ou prêmio, totalizando R\$ 4,087 milhões em fevereiro de 2025. Das movimentações ocorridas, destaca-se a entrada de R\$ 3,123 milhões em itens para revenda, bem como a baixa pela venda de mercadoria na quantia de R\$ 2,846 milhões, sendo este valor o custo da mercadoria em estoque, e não o preço de venda que gera o faturamento (receitas brutas na DRE) indicado para o mês 02/2025.
- **Despesas do exercício seguinte:** são despesas futuras, mas que foram pagas antecipadamente, como no caso de seguros e impostos (IPTU/IPVA). Houve aumento de R\$ 136 mil, em razão do IPTU e IPVA pagos em fevereiro/2025, e que serão apropriados (baixados) de forma proporcional nos próximos meses do ano, conforme a competência a que cada parcela do tributo se refere.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

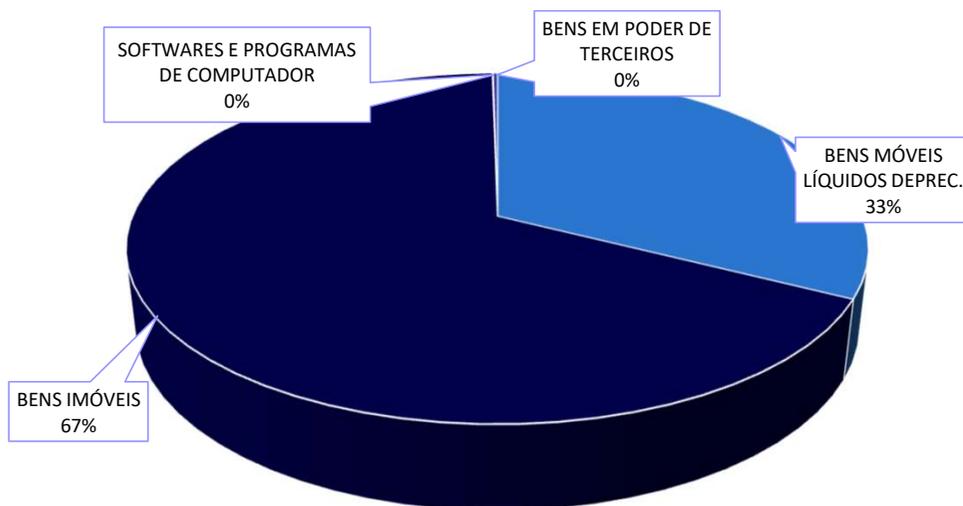
- Cartões a Receber:** as vendas a receber realizadas via cartão de crédito apresentaram acréscimo de R\$ 28 mil e totalizaram R\$ 988 mil em 02/2025. No entanto, grande parte desses recebimentos foi registrada na conta de "empréstimos entre lojas", sendo que a Recuperanda esclareceu que essa classificação ocorre porque os recebimentos são realizados pela Nova Terra, proprietária das máquinas de cartões. No mais, os relatórios detalhando as operações via cartão de fevereiro de 2025, indicam que houve R\$ 4,397 milhões em vendas, sendo a Nova Terra a responsável por esses recebimentos e posterior transferência para a **Da Santa**.
- Ativo compensado:** esse grupo de contas corresponde às operações de "transferências entre filiais", "remessa de compensação ativa" e "locação de bens", referente aos valores consolidados entre matriz e filial (encerrada). Não houve movimento no período, de maneira que o saldo permanece em R\$ 136 mil.
- Tributos a Compensar/Recuperar:** houve a compensação de créditos de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 192 mil, além de ajustes que totalizaram R\$ 2,5 mil, restando apenas R\$ 156,00 ao final do período.
- Mútuos:** desde outubro de 2024, foram registrados valores nesta conta. Em janeiro de 2025, como última ocorrência, houve um novo lançamento no valor de R\$ 197 mil, elevando o saldo para R\$ 748 mil. Em resposta ao questionamento feito por esta Administrado Judicial, a Recuperanda informou que os valores referem-se a contratos de mútuo firmados com a empresa **LIKA PASTELARIA**. Diante disso, solicitamos que a Recuperanda apresente maiores esclarecimentos quanto à natureza e finalidade desses mútuos, bem como disponibilize cópia dos respectivos contratos.
- Em complemento ao exposto, segue a representação gráfica dos ativos da **Da Santa** em fevereiro de 2025:



IMOBILIZADO

- O **Ativo imobilizado** na contabilidade refere-se a bens tangíveis utilizados pela Empresa, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no Balanço Patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. Em fevereiro de 2025, ocorreu aumento de R\$ 6,5 mil, tendo em vista a aquisição de móveis e utensílios e computadores e periféricos, bem como o aumento de benfeitorias em andamento sobre máquinas e equipamentos, além da redução por conta da depreciação mensal.

IMOBILIZADO - BP (R\$)	jan/25	fev/25	VARIÇÃO (A.H)	
IMOBILIZADO	9.142.730	9.120.912	-21.818	0%
INTANGÍVEL	4.078	4.078	0	0%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	19.674	21.145	1.472	7%
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	9.166.482	9.146.135	-20.346	0%



A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassam a marca dos R\$ 25 milhões, a AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência apresentada nos registros contábeis pois indica um ativo imobilizado muito inferior.

Sobre isso a Recuperanda esclareceu: “Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado. No saldo total que consta na contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil”. Sobre isso, a AJ está encaminhando novamente o questionamento para que a Recuperanda informe a previsão de envio do relatório correto. Por fim a Recuperanda informou que a data do levantamento das informações de forma correta ainda não foi projetada.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de **janeiro e fevereiro de 2025**:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.H		A.V	
PASSIVO	jan/25	fev/25	%	R\$	%	
FORNECEDORES	11.941	12.186	2%	245	34%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	5.502	5.767	5%	265	16%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.478	4.265	-50%	-4.213	12%	
CONTAS A PAGAR	918	1.091	19%	173	3%	
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.474	14.247	50%	4.773	40%	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	136	136	0%	0	0%	
PASSIVO CIRCULANTE	36.449	37.692	3%	1.243	107%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	8.775	8.754	0%	-21	25%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.775	8.754	0%	-21	25%	
CAPITAL SOCIAL	1.200	1.200	0%	0	3%	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-13.073	-13.073	0%	0	-37%	
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	801	801	0%	0	2%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-11.071	-11.071	0%	0	-31%	
TOTAL	34.152	35.375	4%	1.222	100%	

Em fevereiro de 2025, o passivo total alcançou R\$ 35,3 milhões, com destaque para o aumento nas obrigações fiscais, com fornecedores e funcionários.

- **Fornecedores:** o montante devido aos fornecedores de mercadorias e serviços registrou acréscimo de R\$ 245 mil, totalizando R\$ 12,186 milhões ao final de 02/2025. Isso ocorreu porque as aquisições de materiais e serviços (R\$ 4,749 milhões) superaram os pagamentos realizados (R\$ 3,444 milhões), com a ressalva de que a maior parte dos pagamentos foi efetuada pela Nova Terra. Para mais detalhes sobre fornecedores de mercadorias, consulte a Seção que trata dos “Principais Fornecedores” neste relatório.
- **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** com aumento de R\$ 265 mil em fevereiro, alcançou R\$ 5,767 milhões, sendo que a principal variação foi relativa ao “INSS a pagar” sobre a Folha, sendo que os encargos sociais representam 73% das obrigações trabalhistas e previdenciárias. No mais, em fevereiro de 2025 foram pagos salários, férias, pró-labore, rescisões, vale transporte e FGTS na quantia de R\$ 465 mil.
- Ainda, há saldo substancial de encargos sociais, em especial o valor devido a título de “INSS a Pagar” de R\$ 3,971 milhões, e que não está sujeito à recuperação judicial. Segundo a Recuperanda, uma proposta de negociação foi enviada à PGFN e aguardam a resposta.
- **Obrigações Tributárias:** redução de 50% em fevereiro de 2025, totalizando R\$ 4,265 milhões, tendo em vista que parte da dívida referente a ICMS foi parcelada e reclassificada dentro do Balanço da Empresa, ensejando o decréscimo expressivo do saldo a pagar. Em paralelo, houve aumento geral de R\$ 823 mil, em razão dos tributos gerados no mês em análise.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Ainda sobre as obrigações tributárias, após o parcelamento de grande parte do ICMS a pagar, o restante da dívida está distribuída em R\$ 1,620 milhão de impostos e contribuições sobre a receita, R\$ 517 mil de tributos sobre o lucro, R\$ 1,443 milhão referente a tributos retidos e R\$ 682 mil de outros impostos e taxas. Por fim, apesar de compensações e pagamentos que somaram R\$ xx, representando apenas x% da dívida total com o Fisco (exceto de encargos já tratados no tópico anterior), os valores em atraso continuam elevados, conforme detalhes apresentados na sessão que trata especificamente do endividamento fiscal.
- Contas a Pagar:** aumento de R\$ 173 mil, com destaque para o acréscimo de IPTU na quantia de R\$ 160 mil. Esse grupo de contas inclui obrigações como seguros, aluguéis, IPTU, aluguéis de máquinas e equipamentos, depósitos judiciais e contas de consumo, sendo que a Recuperanda registrou novas obrigações em R\$ 562 mil e registrou baixas de R\$ 389 mil, em razão dos pagamentos de água, energia elétrica, aluguel de imóveis, aluguel de máquinas e equipamentos e a apropriação mensal de seguros, IPTU e IPVA que já foram pagos antecipadamente, mas que o reconhecimento desses adimplementos é feito de forma proporcional ao período de vencimento das parcelas/quotas.
- Empréstimos a pagar:** o saldo da conta de **empréstimos no curto prazo** (passivo circulante) aumentou R\$ 4,773 milhões e totalizou **R\$ 14,247 milhões**, abrangendo os empréstimos bancários sujeitos à Recuperação Judicial (RJ) e os **empréstimos entre lojas**, que correspondem a valores movimentados com a **Nova Terra**. Ainda, verificou-se que o parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões foi contabilizado neste subgrupo de empréstimos, o que será questionado por esta Auxiliar da Justiça, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. No mais, os **empréstimos no longo prazo** (passivo não circulante) reduziram em R\$ 21 mil em razão de uma reclassificação entre as contas de empréstimo no curto e longo prazos.
- O **Passivo** apresentou aumento global de R\$ 1,222 milhão em fevereiro de 2025, em especial pelo crescimento das obrigações tributárias. A seguir, é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do PL), desde o pedido de Recuperação Judicial:



(R\$) milhões de reais

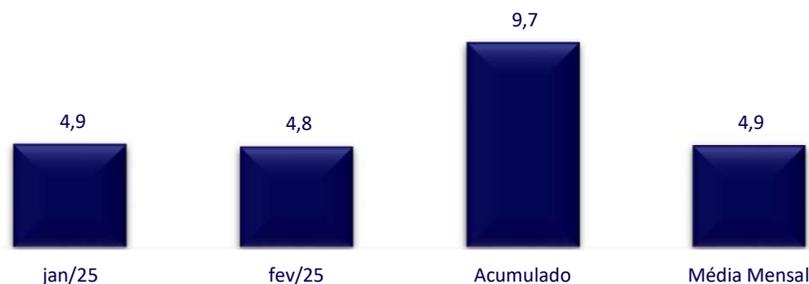
ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

FATURAMENTO

O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

- Em **fevereiro de 2025**, a Recuperanda registrou redução de **R\$ 129 mil** no faturamento em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 4,798 milhões**. Cabe destacar, que a empresa **apurou receitas apenas com a venda de mercadorias**, mantendo **92% das vendas** realizadas por meio de cartões.
- No acumulado **2025**, o faturamento totalizou **R\$ 9,7 milhões**, com uma média mensal de **R\$ 4,9 milhões** no bimestre. O **livro fiscal de fevereiro** apontou saídas (vendas) no valor de **R\$ 4,9 milhões**. A Recuperanda esclareceu que a diferença entre o demonstrativo contábil e o livro fiscal decorre de **devoluções e cancelamentos de vendas**.

FATURAMENTO 2025



Analisando a evolução do faturamento nos últimos anos, temos:

- 2020 para 2021**: queda de **1%**;
- 2021 para 2022**: aumento de **12%**;
- 2023**: faturamento acumulado de **R\$ 77 milhões**, representando **92% do total faturado em 2022**, indicando uma **redução** em relação ao ano anterior;
- 2024**: **menor faturamento desde 2020**, totalizando **R\$ 64,9 milhões**.
- 2025**: o exercício acumulou o faturamento de R\$ 9,7 milhões.
- A **queda registrada em 2023**, segundo a Recuperanda, foi consequência da **redução no portfólio de produtos** devido às dificuldades enfrentadas pela **Da Santa**, no ano em que foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial.

Faturamento Anual



Ao comparar o faturamento bruto de janeiro à fevereiro de 2024, o montante do faturamento foi de **R\$ 11,1 milhões**. No mesmo período de 2025, as receitas brutas totais foram de **R\$ 9,7 milhões**, queda de **12%**, indicando que o desempenho do negócio teve uma piora no ano corrente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

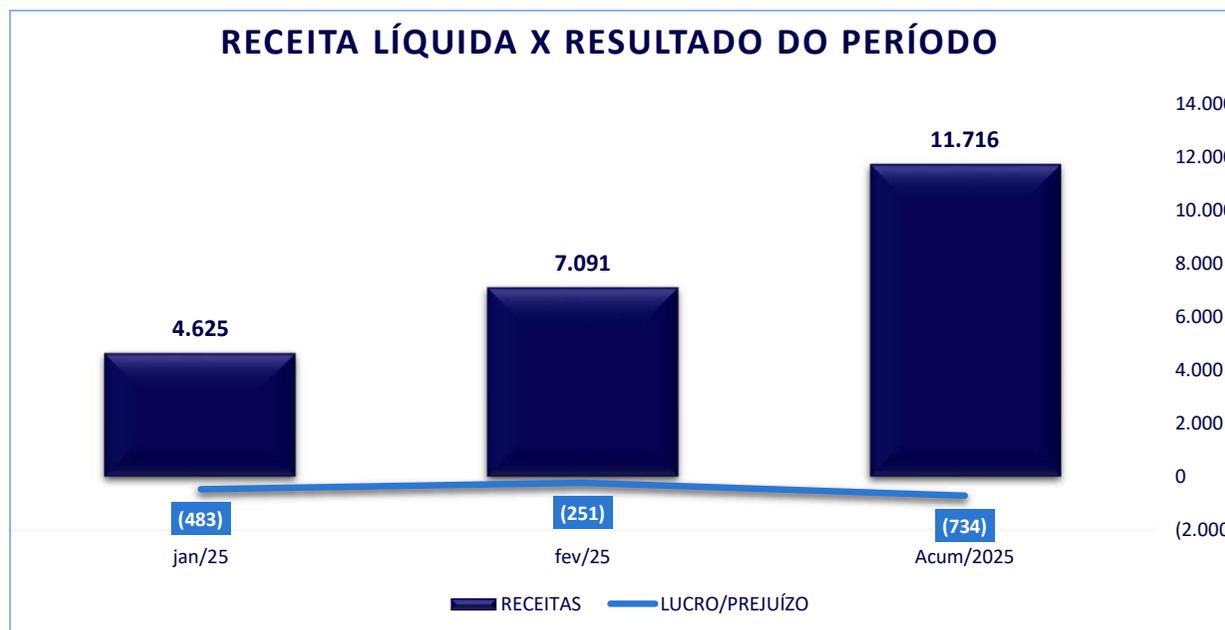
A **DRE** é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	jan/25 fev/25 Acum/2025			A.H.		A.V.
				%	R\$	%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.928	4.799	9.727	-3%	-130	109%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-321	-313	-634	-2%	8	-7%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.607	4.486	9.093	-3%	-122	102%
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	0%	-0	0%
(-) CUSTOS	-3.275	-2.771	6.045	-15%	504	68%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.333	1.715	15.139	29%	382	170%
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	29%	38%	166%	32%	0	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.580	-2.362	3.942	50%	-783	44%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2	4	7	108%	2	0%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	-245	-643	19.087	163%	-398	214%
Margem EBIT	-5%	-13%	196%	170%	-0	0%
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-26	-26	52	0%	0	1%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-12	-37	49	213%	-25	1%
DESPESAS FINANCEIRAS	-169	-2.122	2.292	1154%	-1.953	26%
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-40	-17	58	-57%	23	1%
DOAÇÕES	-5	-6	11	10%	-1	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	8	2.597	2.605	31531%	2.589	29%
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7	4	11	-36%	-2	0%
RESULTADO FINANCEIRO	-483	-251	-734	-48%	232	-8%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-483	-251	-734	-48%	232	-8%
% Margem Bruta	-10%	-5%	-8%	-	-	-

- **Redução da Receita:** em fevereiro de 2025, a Empresa registrou uma redução na **receita bruta de R\$ 130 mil**, totalizando **R\$ 4,799 milhões**. Esse decréscimo indica um menor volume de vendas, principalmente no setor de **verduras e açougue**.
- **Redução dos Custos e Despesas:** além da redução da receita, houve um **acréscimo nos custos e despesas**, que aumentaram em **44% em relação a 01/2025**. Esse cenário resultou em um **prejuízo operacional menor no mês em análise**, sendo que a principal variação foi a expressiva elevação nos gastos com “serviços de terceiros”, com aumento superior a 100% e valor final de R\$ 1,026 milhão, o qual abrangeu a “despesa com honorários advocatícios” de R\$ 721 mil, com registro indicando se tratar de despesa relacionada ao parcelamento fiscal de ICMS.
- **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV):** redução de **15%**, atingindo **R\$ 2,771 milhões**, o que representa **68% da receita líquida**. Isso significa que restaram **apenas 32% da receita** para cobrir as demais despesas.
- **Resultado Financeiro:** como consequência da redução do faturamento, mesmo que as outras receitas operacionais e financeiras tem contribuído para um resultado positivo, a elevação nos custos e despesas ocorreu em maior proporção, ensejando o **resultado contábil negativo de R\$ -251 mil**, evidenciando a insuficiência de recursos para cobrir todas as despesas operacionais, tributárias e financeiras, embora tenha apresentado uma melhora em relação ao mês anterior.

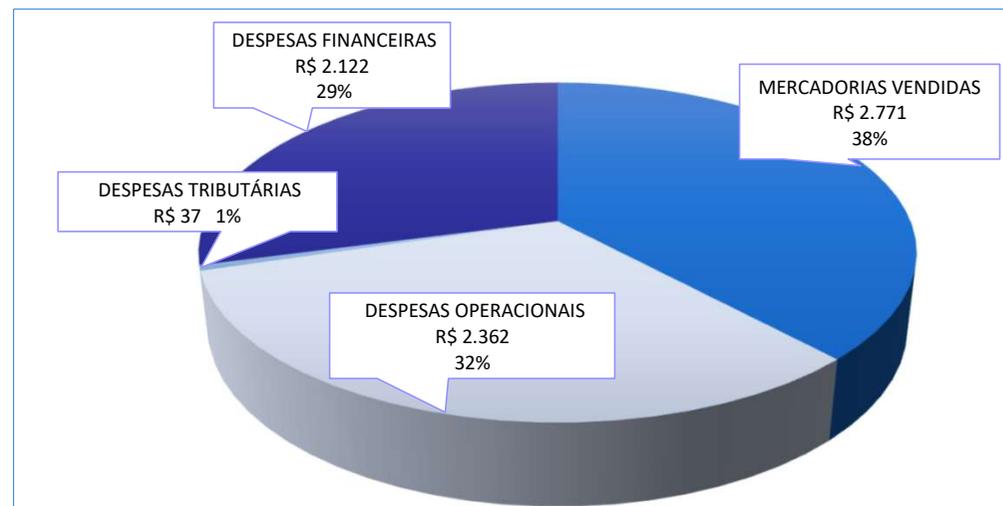
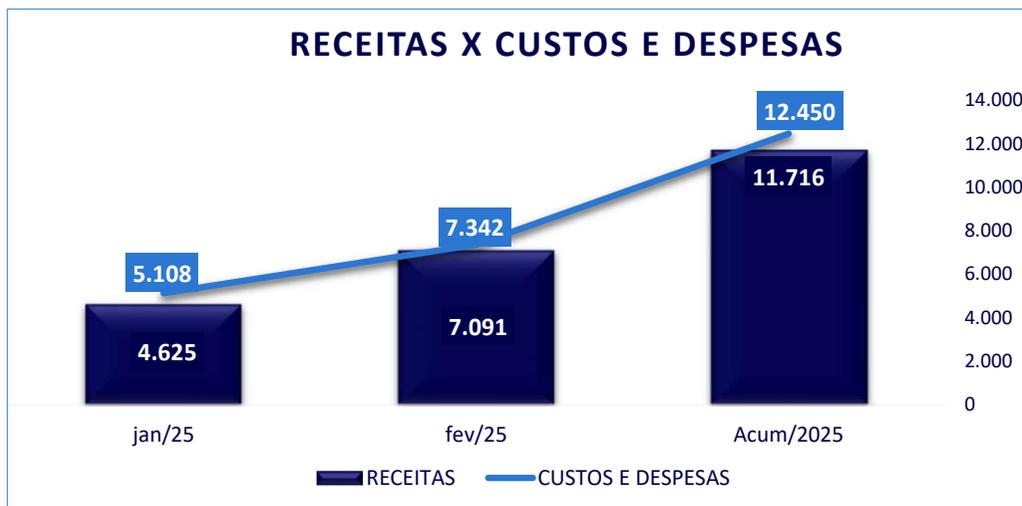
RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

- A Empresa demonstrou capacidade de gerar receita, apresentando melhora em relação ao mês anterior, contudo, em razão do aumento nas receitas financeiras (descontos obtidos), uma vez que o faturamento decorrente das vendas apresentou pequena redução. Sobre os custos e despesas, tem-se que é essencial seguir com as estratégias para continuar reduzindo e otimizando os gastos da operação, para que haja melhora na margem de contribuição operacional e o reestabelecimento do equilíbrio financeiro.
- Em grandes números, a receita total (receita bruta de vendas e outras receitas) cresceu 53% de janeiro para fevereiro de 2025 (R\$ 4,625 milhões → R\$ 7,091 milhões), favorecendo a redução do prejuízo em 48% (R\$ -483 mil → R\$ -251 mil), acumulando o prejuízo contábil de R\$ -734 no exercício de 2025.



RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

- Os custos e despesas superaram as receitas em todos os períodos analisados. Em fevereiro de 2025, enquanto a receita global (receita bruta de vendas e outras receitas operacionais, não operacionais e financeiras) foi de **R\$ 7,091 milhões**, os custos e despesas somaram **R\$ 7,342 milhões**, de maneira que os resultados operacional e contábil tenham sido negativos.
- A seguir, os gráficos demonstram as variações das receitas, custos e despesas e a representatividade dos gastos (custos e despesas) conforme sua natureza:



ENDIVIDAMENTO

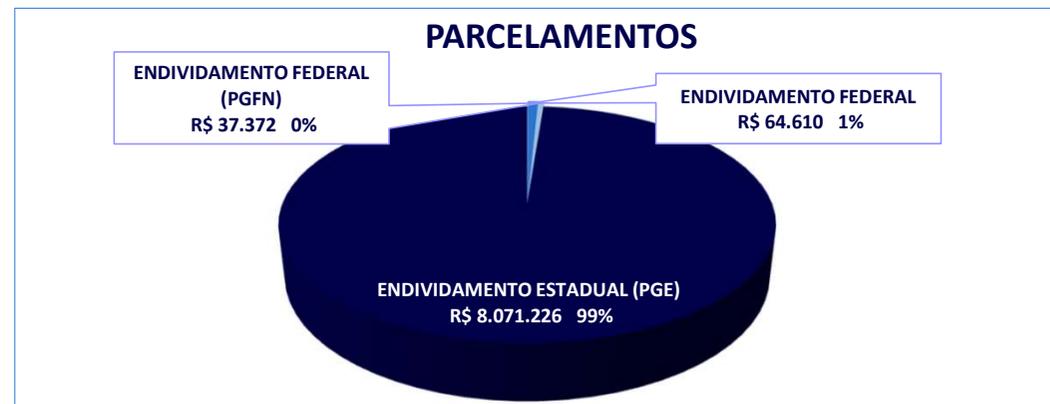
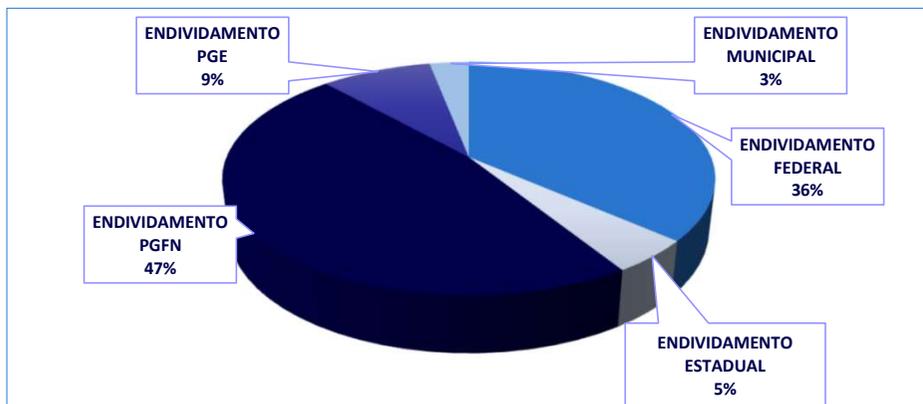
ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

- A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de fevereiro de 2025, apontando uma dívida de R\$ 12,3 milhões. Contudo, cumpre informar que o valor indicado está divergente dos montantes apresentados nos Demonstrativos Contábeis, de maneira que a Recuperanda deve verificar suas Demonstrações e realizar os ajustes necessários para apresentar os valores reais.

			DÉBITOS EM ABERTO						
CÓDIGO	GRUPO	CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL	
6189	DA SANTA	COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 1.501.395,58	R\$ 192.232,78	R\$ 1.950.579,44	R\$ 357.594,19	R\$ 119.528,17	R\$ 4.121.330,16	
6373	DA SANTA	NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	R\$ 1.064,77	-	-	-	R\$ 7.384,30	R\$ 8.449,07	
TOTAL			R\$ 1.502.460,35	R\$ 192.232,78	R\$ 1.950.579,44	R\$ 357.594,19	R\$ 126.912,47	R\$ 4.129.779,23	

			SALDO PARCELAMENTOS ATIVOS						
CÓDIGO	GRUPO	CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL	
6189	DA SANTA	COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	-	-	-	R\$ 8.071.226,30	-	R\$ 8.071.226,30	
6373	DA SANTA	NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	R\$ 64.609,69	-	R\$ 37.371,71	-	-	R\$ 101.981,40	
TOTAL			R\$ 64.609,69	-	R\$ 37.371,71	R\$ 8.071.226,30	R\$ -	R\$ 8.173.207,70	

- Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial encerrada em abril de 2024 já foram negociados. Quanto aos débitos da matriz, em 08 de maio de 2024 a Devedora encaminhou e-mail à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional com a proposta de transação individual, conforme relatado nos RMAs anteriores, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento, compartilhando o protocolo do pedido junto da PGFN. Em relação aos débitos estaduais, houve adesão de parcelamento especial com o pagamento da primeira parcela em fevereiro de 2025.



ENDIVIDAMENTO FISCAL FEDERAL – NÃO SUJEITO

PROPOSTA ENCAMINHADA À PGFN

21/11/2024, 11:03 :: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Histórico do Requerimento na PGFN

21/11/2024
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)
 Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO
 Data de Registro: 14/06/2024
 Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência
 CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19
 Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.
 Inscrição(ões):

80 7 24 022978-74	- 10136 227228/2024-49
80 7 24 021772-08	- 19414 386733/2022-19
80 7 24 004981-98	- 19414 346306/2023-71
80 6 24 082809-76	- 10136 227230/2024-18
80 6 24 082797-06	- 10136 227232/2024-15
80 6 24 078777-31	- 19414 386733/2022-19
80 6 24 078776-50	- 19414 386733/2022-19
80 6 24 078750-11	- 10136 227221/2024-27
80 6 24 018816-05	- 19414 346306/2023-71
80 6 24 018815-24	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 504346-63	- 14966 208394/2024-24
80 4 24 504345-82	- 14966 208394/2024-24
80 4 24 504344-00	- 14966 208394/2024-24
80 4 24 504343-10	- 14966 208394/2024-24
80 4 24 504131-51	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504130-70	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504129-37	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504128-56	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504127-75	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504126-94	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504125-03	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 504124-22	- 14966 208395/2024-79
80 4 24 108109-66	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108108-85	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108107-02	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108106-13	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108105-32	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108104-51	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108103-70	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108102-90	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108101-09	- 19414 346306/2023-71
80 4 24 108100-28	- 19414 346306/2023-71
80 2 24 045688-01	- 10136 227218/2024-11
80 2 24 042406-60	- 19414 386733/2022-19
80 2 24 042336-13	- 14966 208395/2024-79
80 2 24 042306-06	- 10136 227227/2024-02
80 2 24 008264-58	- 19414 346306/2023-71

Fundamentos do pedido:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO - SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 - Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.988/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/ 2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o sorgimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.

ENDIVIDAMENTO FISCAL ESTADUAL – NÃO SUJEITO

- Em 14/01/2024, a **Da Santa** encaminhou o termo de aceite com a demonstração do parcelamento da dívida estadual, composta por 33 Certidões de Dívida Ativa - CDA, com valor principal de R\$ 7,8 milhões, e que após a negociação foi reduzido para R\$ 5,1 milhões. A dívida foi parcelada pela Recuperanda em 145 meses, com início em fevereiro de 2025 e término em fevereiro de 2037, com parcelas mensais de R\$ 35.670,49.

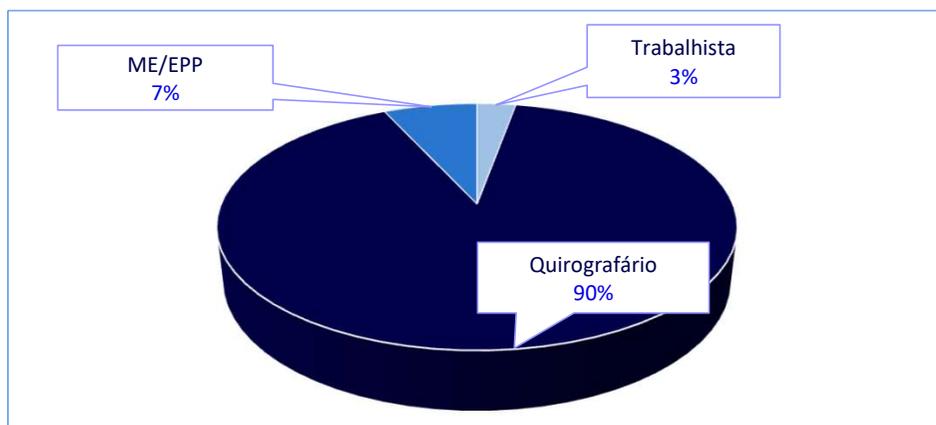
CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1385926070	R\$ 272.270,49	R\$ 174.949,55
1388615592	R\$ 241.576,16	R\$ 171.493,59
1374375199	R\$ 322.077,91	R\$ 208.308,27
1386389914	R\$ 245.858,10	R\$ 148.915,56
1400603696	R\$ 211.484,10	R\$ 151.063,31
1401526333	R\$ 226.845,13	R\$ 164.334,09
1385924928	R\$ 244.187,29	R\$ 153.423,49
1385926426	R\$ 248.367,79	R\$ 168.260,60
1388165675	R\$ 192.522,26	R\$ 135.790,39
1420557942	R\$ 195.689,88	R\$ 144.716,42
1385923618	R\$ 291,51	R\$ 174,19
1385362407	R\$ 229.754,53	R\$ 154.499,41
1385923995	R\$ 202.663,96	R\$ 125.478,42
1384975121	R\$ 277.731,30	R\$ 185.431,11
1387449904	R\$ 293.055,47	R\$ 203.976,77
1385924372	R\$ 239.267,52	R\$ 149.177,65
1386658001	R\$ 200.603,73	R\$ 138.777,13

CDA	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - SEM DESCONTOS	VALOR ATUALIZADO NA DATA DO PEDIDO - COM DESCONTOS E SEM DEPÓSITO JUDICIAL
1411931220	R\$ 184.696,52	R\$ 134.701,91
1386390454	R\$ 263.907,82	R\$ 161.104,08
1375707151	R\$ 338.145,83	R\$ 220.457,04
1385925616	R\$ 357.226,98	R\$ 227.656,36
1385360231	R\$ 236.374,09	R\$ 139.536,06
1375707507	R\$ 291.428,86	R\$ 191.468,76
1387751178	R\$ 244.410,48	R\$ 171.206,15
1385362229	R\$ 240.868,17	R\$ 144.898,80
1386262072	R\$ 205.471,44	R\$ 141.103,05
1385925282	R\$ 367.177,24	R\$ 232.498,08
1385361996	R\$ 260.218,94	R\$ 154.444,52
1385358091	R\$ 127,54	R\$ 74,84
1384974800	R\$ 291.872,30	R\$ 174.404,14
1401042604	R\$ 201.848,14	R\$ 145.218,67
1412733420	R\$ 207.034,76	R\$ 152.128,53
1375707984	R\$ 305.911,60	R\$ 202.550,22
TOTAL	R\$ 7.840.967,84	R\$ 5.172.221,16

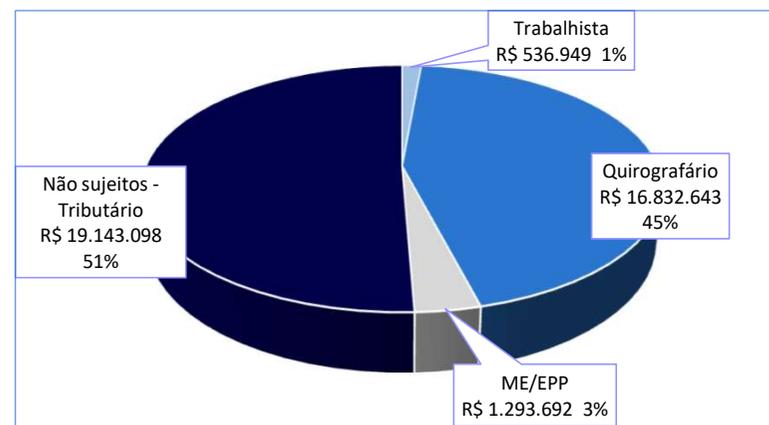
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

- Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela **Da Santa** somaram pouco mais de R\$ 18,1 milhões, com sua maioria concentrada na Classe III - Quirografária, a qual representa 90% do total das dívidas abrangidas na recuperação judicial. Além disso, 58% dos créditos quirografários são detidos pelos bancos Bradesco S.A (21%), Itaú Unibanco S.A (23%), ABC Brasil S.A (15%) e Safra (10%), somando R\$ 14,533 milhões.
- Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R\$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que em fevereiro de 2025 somavam mais de R\$ 12,302 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda (Da Santa)				
Total do passivo sujeito à RJ				
Classificação do crédito	Valor R\$	Repres. %	Quantidade de Credores	Repres. % Credores
Trabalhista	536.949	3%	41	8%
Quirografário	16.832.643	90%	315	60%
ME/EPP	1.293.692	7%	166	32%
Total	18.663.285	100%	522	100%



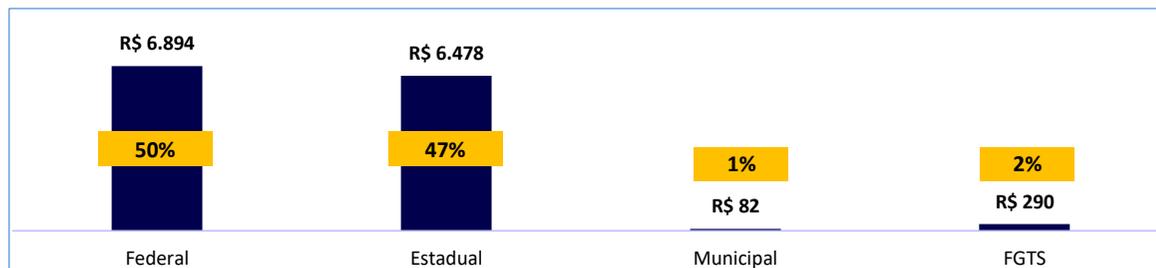
Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda		
Total do passivo - Sujeito e não sujeito à RJ		
Classificação do crédito	Valor R\$	Repres. %
Trabalhista	536.949	1%
Quirografário	16.832.643	45%
ME/EPP	1.293.692	3%
Não sujeitos - Tributário	19.143.098	51%
Total - Não sujeitos	37.806.382	100%



ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O **Endividamento Tributário** corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de fevereiro de 2025, com base nos Demonstrativos Contábeis da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de R\$ 13,745 milhões, bem como a ocorrência de compensações de créditos fiscais de PIS, COFINS e ICMS, além de pagamentos parciais de INSS e integrais do FGTS, em paralelo ao início do parcelamento estadual firmado recentemente.

Esfera	DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	jan/25		fev/25		A.H		A.V	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Federal	INSS a pagar	3.792	5%	3.971	5%	180	5%	29%	
FGTS	FGTS a Pagar	34	15%	39	15%	5	15%	0%	
FGTS	FGTS de Rescisão a Pagar	196	0%	196	0%	0	0%	1%	
Federal	INSS Funrural a Pagar	15	2%	16	2%	0	0%	0%	
Federal	Provisões de INSS sobre Férias	184	-2%	181	-2%	-3	-2%	1%	
FGTS	Provisões de FGTS sobre Férias	51	-1%	51	-1%	-1	-1%	0%	
Federal	Provisões de INSS sobre 13º Salário	10	97%	20	97%	10	97%	0%	
FGTS	Provisões de FGTS sobre 13º Salário	3	85%	5	85%	2	85%	0%	
ENCARGOS SOCIAIS		4.284	5%	4.478	5%	193	5%	33%	
Estadual	ICMS a Pagar	4.598	-98%	112	-98%	-4.486	-98%	1%	
Federal	PIS a Pagar	168	14%	191	14%	23	14%	1%	
Federal	COFINS a Pagar	778	14%	883	14%	106	14%	6%	
Estadual	ICMS apurado a Pagar	114	99%	227	99%	112	99%	2%	
Federal	PIS Apurado a Pagar	0	0%	21	0%	21	0%	0%	
Federal	Cofins Apurado a Pagar	0	0%	124	0%	124	0%	1%	
Federal	IPI Apurado a Pagar	0	0%	0	0%	0	0%	0%	
Estadual	ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	62	1%	63	1%	1	1%	0%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		5.721	-72%	1.620	-72%	-4.100	-72%	12%	
Federal	IRPJ a Pagar	376	0%	376	0%	0	0%	3%	
Federal	CSLL a Pagar	141	0%	141	0%	0	0%	1%	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS		517	0%	517	0%	0	0%	4%	
Federal	IRRF Sobre Salários a Recolher	231	8%	249	8%	18	8%	2%	
Federal	IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher	152	3%	156	3%	4	3%	1%	
Federal	IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher	64	5%	67	5%	3	5%	0%	
Federal	IRRF sobre Aluguéis a Recolher	92	7%	98	7%	7	7%	1%	
Federal	INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher	171	2%	174	2%	3	2%	1%	
Federal	PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	217	4%	226	4%	9	4%	2%	
Municipal	ISS Retido Na Fonte a Recolher	80	3%	82	3%	2	3%	1%	
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		1.006	5%	1.052	5%	46	5%	8%	
Estadual	Parcelamentos - Tributos Estaduais	0	0%	392	0%	392	0%	3%	
Estadual	Parcelamentos - Tributos Estaduais	0	0%	4.745	0%	4.745	0%	35%	
PARCELAMENTOS - CURTO PRAZO		0	0%	5.137	0%	5.137	0%	37%	
Estadual	Parcelamento Icms a Pagar	940	0%	940	0%	0	0%	7%	
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO		940	0%	940	0%	0	0%	7%	
TOTAL DÍVIDA FISCAL		12.469	10%	13.745	10%	1.276	10%	100%	



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 50% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 47% por estaduais.

- **Encargos sociais:** aumentaram em R\$ 193 mil, com saldo final de 4,478 milhões. A Recuperanda apresentou pagamentos de FGTS em fevereiro de 2025 na soma de R\$ 40 mil, contudo, representando um pequeno percentual da dívida total de encargos, da qual 94% correspondem ao INSS devido no ano corrente e anteriores.
- **Impostos sobre receitas:** reduziram em 72%, que em valores equivale a R\$ 4,1 milhões, sendo que as baixas registradas se referem a compensação de créditos fiscais de ICMS, PIS e COFINS no total de R\$ 260 mil.
- **Impostos retidos:** aumento de 5%, com saldo total em R\$ 1,052 milhão no mês em análise, sendo que a Recuperanda não registou pagamentos de impostos retidos em 02/2025.
- **Parcelamentos:** em fevereiro de 2025, houve o reconhecimento do parcelamento estadual firmado em 01/2025, na quantia de R\$ 5,137 milhões.

ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

Endividamento é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	jan/25	fev/25	A.H		A.V	
			%	R\$	%	
DISPONIBILIDADES	1.832.358	1.850.522	1%	18.164	-4%	
FORNECEDORES	-11.940.847	-12.185.818	2%	-244.971	27%	
CONTAS A PAGAR	-918.096	-1.090.797	19%	-172.701	2%	
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	-9.474.484	-9.502.841	0%	-28.356	21%	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	-136.205	-136.205	0%	0	0%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-8.774.784	-8.754.117	0%	20.667	20%	
DÍVIDA ATIVA	-29.412.059	-29.819.256	1%	-407.197	67%	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-5.501.700	-5.767.178	5%	-265.478	13%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-8.477.672	-4.264.566	-50%	4.213.106	10%	
PARCELAMENTO ICMS – CLASSIFICADO NA CONTA "EMPRÉSTIMOS"	0	-4.744.532	0%	-4.744.532	11%	
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-13.979.372	-14.776.276	6%	-796.904	33%	
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	-43.391.431	-44.595.532	3%	-1.204.101	100%	

A Da Santa efetuou pagamentos no total de R\$ 4,703 milhões, demonstrando que a Recuperanda está priorizando o pagamento de seus fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas operacionais e compromissos internos.

- **Dívida Ativa:** este subgrupo abrange as obrigações de caráter não tributário, como os valores devidos aos fornecedores e empréstimos. Houve aumento de R\$ 407 mil em comparação a janeiro de 2025, com destaque para o aumento da dívida com os “fornecedores” e de “IPTU a pagar” nas “contas a pagar”. Em contrapartida, houve aumento dos recursos financeiros disponíveis em caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades), atenuando o acréscimo nas dívidas.
- **Dívida Fiscal e Trabalhista:** sobre as obrigações trabalhistas e previdenciárias, as variações de maior relevância foram as majorações de “salários e ordenados” e “INSS a pagar”. Já nas obrigações tributárias, constatou-se o parcelamento de parte do ICMS devido, além do reconhecimento dos tributos gerados mensalmente pela operação.
- **Endividamento total de R\$ 44,595 milhões:** a dívida total aumentou em R\$ 1,204 milhão, mesmo com os pagamentos e compensações realizados ao longo do mês em análise, indicando que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas, especialmente relacionadas aos fornecedores, INSS e ICMS.
- **Pagamentos e compensações fiscais efetuados ao longo de fevereiro de R\$ 4,943 milhões:** o valor total pago e compensado representou 11% da dívida total, refletindo a prioridade aplicada pela Devedora com a liquidação das obrigações operacionais e trabalhistas, de maneira que os compromissos fiscais antigos e os atuais seguem inadimplidos ou com pagamentos parciais. No mais, importante destacar que a Recuperanda apresentou quitação do saldo devido de FGTS e comprovou estar em dia com o pagamento mensal desta obrigação.

PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CORRENTES

A seguir, apresenta-se o detalhamento das obrigações pagas no mês de fevereiro de 2025 conforme os dados fornecidos pela Recuperanda:

	DA SANTA	NOVA TERRA	
VALORES PAGOS EM 02/2025	02.846.188/0001-19	51.838.101/0001-77	Total Geral
Adiantamento a Prestador de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 201.900,00	R\$ 201.900,00
Mercadorias Para Venda	R\$ 224.984,56	R\$ 2.868.174,85	R\$ 3.093.159,41
Ativo Fixo Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.661,88	R\$ 6.341,66	R\$ 8.003,54
Veiculos	R\$ 121,00	R\$ 0,00	R\$ 121,00
Adiantamento Fornecedores de Serviços a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 621,04	R\$ 621,04
Salários e Ordenados a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 605,27	R\$ 605,27
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 30,54	R\$ 30,54
Parcelamento a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 36.027,19	R\$ 36.027,19
Cartão de Crédito Corporativo a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 143.340,07	R\$ 143.340,07
Empréstimos Bancários a Pagar	R\$ 9.555,89	R\$ 0,00	R\$ 9.555,89
Despesa Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 523.212,77	R\$ 523.212,77
Despesas Gerais	R\$ 52.703,53	R\$ 680.061,79	R\$ 732.765,32
Total Geral	R\$ 289.026,86	R\$ 4.460.315,18	R\$ 4.749.342,04

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

INTRODUÇÃO

- Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa “Nova Terra de Santa Cruz Ltda.” (“Nova Terra”), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta, esta Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos para analisar o que foi noticiado pelo Banco.
- Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a Nova Terra foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.
- Atualmente, os recebimentos de valores via cartão de crédito, débito ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da Nova Terra, que faz a gestão das operações e transfere os recursos financeiros para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento.
- Para o mês de **fevereiro de 2025**, as Empresas encaminharam a Nota Fiscal emitida que comprova a prestação dos serviços de tesouraria pelo valor líquido de R\$ 56,3 mil.
- No mais, vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda foi constatado um saldo acumulado de mais de R\$ 5,661 milhões registrados como “Numerários em Trânsito - Nova Terra” (conta contábil 1.01.002.0001.00006) até fevereiro de 2025, como resultado das novas entradas na quantia de R\$ 4,565 milhões e baixas de R\$ 4,551 milhões.
- Ainda, importante mencionar que o saldo total disponível nos Demonstrativos Contábeis e em conta bancária na Nova Terra deveria ser os mesmos R\$ 5,661 milhões registrados no balancete de Da Santa, contudo, **após o Banco Inovanti disponibilizar o extrato bancário, foi constatado que na verdade o saldo em conta é de R\$ 0,00 (zero).**
- **Mesmo com informação prestada pela Recuperanda de que os saldos escriturados nessa conta não estão compatíveis com os dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira) em razão dos bloqueios bancários sofridos pela Da Santa, tem-se que o argumento não é suficiente para esclarecer a divergência de valores e ausência do saldo relevante, de maneira que o tema ainda está pendente de comprovação e esclarecimentos adequados por parte da Recuperanda.**

DAS MOVIMENTAÇÕES NA CONTA ESCROW

Sobre o extrato bancário da conta Escrow 1942-9 no banco Inovanti, esta Administradora Judicial constatou graves inconsistências. Após reiteradas solicitações de esclarecimentos à Recuperanda sobre as movimentações financeiras desta conta, e diante da inexatidão dos extratos fornecidos, a AJ requisitou ao banco os extratos originais e detalhados.

O banco forneceu os extratos do período de agosto de 2023 a dezembro de 2024 de forma detalhada. A análise desses extratos revelou que a Recuperanda transferiu o montante de R\$ 5,2 milhões para a Carmel Holding e Participações Ltda., em desacordo com os extratos anteriormente apresentados. Enquanto os extratos fornecidos pela Recuperanda indicavam um saldo de R\$ 5,2 milhões na conta para o mês de agosto de 2024, os extratos bancários originais demonstram que a conta encontrava-se zerada ao final de cada mês, em virtude das transferências para a Carmel.

Essa conduta demanda urgente explicações por parte da Recuperanda, Nova Terra e Carmel, e foi levada aos autos em manifestação da Administradora Judicial.

Para o mês de fevereiro de 2025, a Nova Terra demonstra em seu demonstrativo contábil que há disponível nesta conta bancária o montante de R\$ 5,6 milhões, no entanto o último extrato disponibilizado pelo Banco demonstra o saldo de R\$ 16,40 reais, o que demanda esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO (R\$)	jan/25	fev/25	VARIAÇÃO A.H		A.V %
ATIVO CIRCULANTE	5.595	5.635	1%	41	100%
DISPONIBILIDADES	5.441	5.452	0%	11	97%
CRÉDITOS A RECEBER	139	167	20%	28	3%
CARTÕES A RECEBER	1	1	0%	0	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	13	15	11%	2	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13	12	-2%	-0	0%
IMOBILIZADO	13	12	-2%	-0	0%
DEPRECIAÇÃO	-2	-3	9%	-0	0%
TOTAL DO ATIVO	5.607	5.648	1%	40	100%

- A Nova Terra apresentou aumento de R\$ 40 mil em seu ativo total, o equivalente a 1% se comparado com o mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo nas “disponibilidades” e “créditos a receber”.
- O grupo das “disponibilidades” registrou aumento de R\$ 11 mil. A escrituração contábil do **Banco Bradesco** em fevereiro de 2025 demonstra entradas e saídas de R\$ 114 mil referentes às transferências entre contas da própria Nova Terra, enquanto o extrato apresenta entradas e saídas de R\$ 28,5 mil no mesmo período.
- A conta contábil que registra os movimentos no **Banco Inovanti** demonstrou entradas e saídas na quantia de R\$ 50 mil em 02/2025, entretanto, a Recuperanda não disponibilizou o extrato bancário do mês em questão para confirmação do saldo e movimentos.
- Conforme mencionado na página 43 deste Relatório, a Recuperanda deve esclarecer as transferências efetuadas em nome da Carmel, além de esclarecer o motivo destas movimentações não constarem na contabilidade da Nova Terra.**

- No **Banco Santander**, tem-se entradas e saídas de R\$ 5,104 milhões, não havendo saldo ao final do período. As entradas incluem recebimentos de vendas por intermédio das máquinas de cartões, PIX, depósitos menores efetuados pelo carro-forte e estorno de pagamentos de fornecedores (recursos gerenciados pela Nova Terra, mas que pertencem a Da Santa e são contabilizados como “empréstimos entre lojas a pagar”).
- As saídas incluem “pagamentos de obrigações em nome de Da Santa”, “empréstimos entre lojas a receber”, “tarifas bancárias” e “transferências para a Empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA”, as quais totalizaram R\$ 33 mil em 02/2025. A AUSS possui em seu quadro societário Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, sendo este último irmão do sócio da Da Santa. Em resposta ao questionamento feito por esta AJ, a Recuperanda esclareceu que esta Empresa é um de seus fornecedores de insumos de padaria e rotisseria, o que se confirmou pela análise dos livros fiscais fevereiro de 2025 e a identificação de Notas Fiscais emitidas pela AUSS no total de R\$ 38 mil.
- O **Banco Stone** registrou entradas e saídas de R\$ 202 mil em razão dos recebimentos pelas máquinas de cartões e transferências para a conta “Banco Stone Pagamentos”, restando o saldo de R\$ 347,00 ao final do mês em análise.
- Em todos os meses os Relatórios auxiliares/gerenciais apresentados pela Devedora indicam pagamentos realizados pela Nova Terra, os quais se mostram divergente das movimentações bancárias. Foi esclarecido que essas diferenças se referem às saídas que não aparecem no relatório, como por exemplo as tarifas bancárias e as transferências entre contas. Em que pese o esclarecimento prestado, ainda guarda-se pelas informações acerca das diferenças constatadas em 2024 e 2025 em mais de R\$ 1,9 milhão.
- Recebíveis:** a Nova Terra demonstrou valores a receber no total de R\$ 168 mil, sendo R\$ 162 mil referente aos valores a receber de Da Santa, e o valor de R\$ 6 mil referente a “adiantamentos a sócios”.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PASSIVO (R\$)	jan/25	fev/25	A.H	A.V %
PASSIVO CIRCULANTE	5.894	5.928	1%	35 105%
FORNECEDORES	58	76	30%	18 1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	116	121	4%	4 2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71	70	-1%	-1 1%
CONTAS A PAGAR	5.648	5.662	0%	13 100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-282	-282	0%	0 -5%
CAPITAL SOCIAL	10	10	0%	0 0%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR	-10	-10	0%	0 0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-340	-340	0%	0 -6%
LUCROS ACUMULADOS	57	57	0%	0 1%
TOTAL DO PASSIVO	5.611	5.646	1%	35 100%

- Em relação ao **Passivo**, houve aumento de 1% quando comparado ao mês anterior, justificado pelo aumento do valor a pagar aos “fornecedores” e da quantia registrada como “numerários em trânsito – **Da Santa**”.
- As **obrigações trabalhistas e previdenciárias** demonstram a contabilização dos salários, adiantamentos salariais, provisões e os encargos sociais da única colaboradora (gerente administrativa), bem como os pagamentos de salários, INSS e FGTS na quantia de R\$ 22 mil.
- As **obrigações tributárias** reduziram em R\$ 567,00, uma vez que as compensações de créditos fiscais e outras baixas foram maiores que os novos impostos a pagar reconhecidos no período, restando o saldo de R\$ 70 mil ao final do mês 02/2025, com a identificação de utilização de créditos de PIS e COFINS na quantia de R\$ 2 mil.

- A Nova Terra apresenta em seu Balanço Patrimonial o saldo de R\$ 5,661 milhões devidos a Da Santa. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente que a Devedora apresente o controle das operações entre Da Santa x Nova Terra, para que se tenha o acompanhamento adequado das transações.
- Além disso, na última reunião com a Recuperanda esta AJ tratou das diferenças entre os extratos apresentados pelo Banco Inovanti e os extratos fornecidos pela Nova Terra, conforme detalhado na Introdução desta Seção, bem como sobre o pagamento de diversas contas de Da Santa pelas contas da Nova Terra, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar com clareza essas ocorrências pelos demonstrativos disponibilizados.

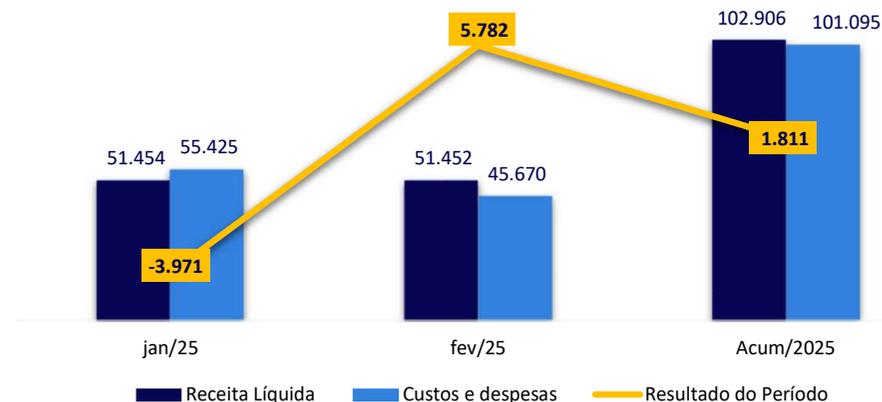


Em fevereiro de 2025, a Recuperanda demonstrou que o valor do seu ativo está superior aos seus passivos, indicando que a Nova Terra operou com lucro contábil no período.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	jan/25	fev/25	Acum/2025	A.H.		A.V.
				%	R\$	%
Receita Bruta	60	60	120	0%	0	100%
Deduções da Receita Bruta	-9	-9	-17	0%	0	-14%
Receita Líquida	51	51	103	0%	0	86%
Despesas Operacionais	-36	-38	74	4%	-2	-63%
Outras receitas operacionais	0	0	0	0%	0	0%
Resultado antes do Resultado Financeiro	15	14	177	-10%	-2	0
Receitas Financeiras	0	0	0	-42%	-0	0%
Despesas Financeiras	-19	-8	27	-59%	11	-13%
Resultado Líquido do Exercício	-4	6	204	-246%	10	10%

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS X RESULTADO



A **receita líquida** manteve-se em R\$ 60 mil de serviços prestados exclusivamente à Da Santa.

As **despesas** operacionais aumentaram em R\$ 2 mil se comparadas a janeiro de 2025, devido ao aumento de gastos com salários, os respectivos encargos e provisões, e serviços de terceiros.

O **resultado financeiro** apresentou redução nas despesas financeiras e contribuiu para a melhora do resultado líquido em fevereiro de 2025.

Por fim, tem-se o **Lucro Líquido contábil** de R\$ 5,7 mil em fevereiro de 2025.

COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela Da Santa, tem-se que a Recuperanda apurou prejuízo contábil em 01 e 02/2025, e que as baixas no passivo demonstram esforços para equilibrar a situação financeira. No mais, durante o mês há movimentação de recursos entre Da Santa e Nova Terra que chegaram a mais de R\$ 4,565 milhões em 02/2025, e que a Nova Terra aponta em seu demonstrativo contábil que detém, ainda, a quantia de R\$ 5,661 milhões a transferir para a Da Santa. Contudo, considerando os extratos bancários fornecidos, nota-se que não há saldo disponível em conta bancária que represente este montante, sendo que esta AJ segue solicitando a devida prestação de contas sobre os valores, uma vez que se trata de recursos da Devedora e sua utilização e guarda (reserva) devem ser demonstrados para que este Auxiliar do Juízo possa cumprir sua obrigação legal.
- Além disso, os registros contábeis e financeiros da Nova Terra demonstram o pagamento de diversas obrigações da Devedora **Da Santa**, com recursos das vendas realizadas pela **Da Santa** e que ficam sob a gestão da primeira. Ainda sobre isso, resta pendente o envio dos controles de prestação de contas (pormenorizados) que comprovem essas movimentações, já que os demonstrativos contábeis e demais controles disponibilizados não apresentam essas operações com clareza.
- Por fim, importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. Inicialmente, os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da Nova Terra, mas após o questionamento dessa AJ a Empresa passou a contabilizar como “adiantamentos a fornecedores”. A Recuperanda esclareceu que a AUSS é uma das fornecedoras de insumos de padaria e rotisseria da operação, conforme constatado mensalmente pelas Notas Fiscais de entrada computadas pela Da Santa. **Ainda, a análise das transações com a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (extratos de agosto a outubro/2023 não apresentados) indicou que até fevereiro de 2025 as transferências somam mais de R\$ 2 milhões, além do fato de que ainda resta o saldo de R\$ 967 mil em Notas não emitidas pela fornecedora.**



DO HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PARA AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA

Mês	Valor	NFs emitidas	Obs
ago/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
set/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Extratos não apresentados
out/2023	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
nov/2023	-R\$ 119.500,00	R\$ 0,00	
dez/2023	-R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	
jan/2024	-R\$ 125.641,04	R\$ 0,00	
fev/2024	-R\$ 94.700,00	R\$ 0,00	
mar/2024	-R\$ 172.066,55	R\$ 0,00	
abr/2024	-R\$ 210.036,52	R\$ 0,00	
mai/2024	-R\$ 199.565,50	R\$ 0,00	
jun/2024	-R\$ 187.003,47	R\$ 0,00	
jul/2024	-R\$ 315.000,00	R\$ 0,00	
ago/2024	-R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	
set/2024	-R\$ 219.800,00	R\$ 0,00	
out/2024	-R\$ 130.100,00	R\$ 0,00	
nov/2024	-R\$ 37.153,56	R\$ 0,00	
dez/2024	-R\$ 10.812,44	R\$ 581.601,19	
jan/2025	-R\$ 42.071,56	R\$ 575.762,70	
fev/2025	-R\$ 33.035,04	R\$ 38.172,67	
TOTAL	-R\$ 2.163.085,68	R\$ 1.195.536,56	-R\$ 967.549,12

ANEXOS

ANEXOS – QUESTIONAMENTOS JANEIRO/25

DA SANTA

- **Valores a Receber (Créditos):** R\$ 2,3 milhões registrados na conta "clientes a receber", cujo saldo aguarda esclarecimentos por parte da Recuperanda.
- **Adiantamentos a fornecedores:** somam R\$ 5 milhões e ainda carecem de uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.
- **Adiantamentos a fornecedores de serviços:** necessário esclarecer sobre a composição de R\$ 1 milhão.
- **Mútuos a receber:** Desde o mês de outubro/2024 há registro de valores nessa conta, em janeiro houve novo registro de R\$ 197 mil, aumentando o saldo nessa conta para R\$ 748 mil. Em seu questionário a Recuperanda esclareceu que se trata de contratos de mútuo com a empresa LIKA PASTELARIA. Diante disso a Recuperanda deve esclarecer melhor o motivo desses mútuos, além de apresentar os contratos.
- **Valores em aberto de INSS:** esclarecer qual o status da negociação.
- **Relatório do cancelamento de vendas:** disponibilizar arquivo.
- **Empréstimo Banco Sofisa:** faltou encaminhar o contrato.
- **DIFERENÇA ENTRE O FATURAMENTO CONTABILIZADO X LIVRO FISCAL DE SAÍDAS:** Encaminhar o relatório de Notas canceladas. Lembrando que o livro EFD não abre, está corrompido.
- **AJ: Não recebemos o relatório com as notas canceladas. Por favor, providenciem o novo envio. Os arquivos continuam corrompidos.**

NOVA TERRA

- **Extrato Conta Escrow – Inovanti:** O demonstrativo continua em divergência com o extrato bancário disponibilizado pelo banco. Informar qual o status.
- **Conta Bradesco:** esclarecer o motivo de o extrato apresentar entradas e saídas de R\$ 58 mil enquanto o balancete demonstrou entradas e saídas de R\$ 77 mil.
- **Diferença de R\$ 320 mil entre o valor em contas pagas e as saídas do banco:** Foi esclarecido que a diferença se refere às saídas que não aparecem no relatório, como é o exemplo de tarifas bancárias e transferências entre contas, e considerando que em dezembro a diferença foi substancial em R\$ 1,9 milhão deverá esclarecer a composição dessa diferença, além da diferença de R\$ 320 mil em janeiro. Por isso, é importante o envio da prestação de contas entre Da Santa x Nova Terra, e o fluxo de caixa financeiro mensal.

ANEXOS – QUESTIONAMENTOS FEVEREIRO/25

- **2.01.005.0002.00001 - Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais – LP:** esclarecer o motivo do parcelamento de ICMS de R\$ 4,745 milhões ter sido contabilizado no subgrupo 2.01.005 – Empréstimos a Pagar, tendo em vista que, a princípio, a melhor classificação contábil para o parcelamento seria junto com as demais obrigações tributárias. Ainda, solicitamos que eventual ajuste nas Demonstrações Contábeis sejam informados a esta AJ, bem como que os Demonstrativos Contábeis atualizados sejam encaminhados o mais breve possível.

QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS

Data	Evento	Lei 11.101/05
18/08/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
22/08/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
29/08/2023	Publicação do deferimento no D.O.	
18/09/2023	Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O.	art. 52, §1º
03/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ	art. 7º, §1º
18/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
21/02/2024	Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
11/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
21/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único
17/05/2024	Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ)	art. 7º, §2º
17/06/2024	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/06/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais	art. 8º
17/06/2024	Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	art. 36, caput
09/08/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/08/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
14/11/2024	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC	art. 56, §9º
24/06/2024	Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 63

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R\$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R\$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R\$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

#	Competência	Valor	Pagamento
1	Set/23	15.000	Pago
2	Out/23	15.000	Pago
3	Nov/23	15.000	Pago
4	Dez/23	15.000	Pago
5	Jan/24	29.600	Pago
6	Fev/24	29.600	Pago
7	Mar/24	29.600	Pago
8	Abr/24	29.600	Pago
9	Mai/24	29.600	Pago
10	Jun/24	29.600	Pago
11	Jul/24	29.600	Pago
12	Ago/24	29.600	Pago
13	Set/24	29.600	Pago
14	Out/24	29.600	Pago
15	Nov/24	29.600	Pago
16	Dez/24	29.600	Pago
17	Jan/25	29.600	Pago
18	Fev/25	29.600	Pago
19	Mar/25	29.600	Pago
20	Abr/25	29.600	A vencer

Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)



www.excelia.com.br



rj.dasanta@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 